



República de Moçambique

Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Instituto de Bolsas de estudo, IP

Termos de Referência para Consultoria de elaboração do Plano de Acção para o IBE, IP 2023-2028

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) é uma instituição de direito público de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, tutela pelo Ministro que superintende a área do Ensino Superior. O IBE, IP foi estabelecido pelo Governo de Moçambique através do Decreto de criação n.º. 30/2007, de 10 de Agosto, e redefinido e ajustada a sua organização e funcionamento através do Decreto n.º. 33/2022, de 15 de Julho para Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público.

Na sua actual visão, o IBE, IP visa “promover a formação de quadros de qualidade, atraindo jovens com elevada capacidade e sentido de responsabilidade e de intervenção comprometida com o desenvolvimento multiforme de Moçambique”. Enquanto, a sua missão corrente consiste em “assegurar a atribuição, coordenação e gestão integrada de bolsas de estudo para a formação académica, dentro e fora do país, observando as políticas e áreas prioritárias definidas pelo Governo para o desenvolvimento multiforme do País.

Constituem atribuições do IBE, IP a coordenação e gestão de bolsas de estudo para a formação académica e profissional no país e no exterior. Apoio ao acesso e a frequência dos cidadãos a formação académica e profissional nos diferentes níveis de ensino dentro e fora do país e a mobilização de parceiros nacionais e estrangeiros para o apoio ao financiamento de bolsas de estudo.

Desde a sua criação o IBE, IP orientou-se nas suas acções por planos de acção e estratégias gerais da entidade de tutela sendo este o Ministério da Educação (MINED), entre 2007 e 2017, ou o Ministério de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP) de 2017 até a constituição do actual Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Neste sentido, os Planos Estratégicos do MINED e do MCTESTP foram os documentos estratégicos gerais sob os quais o IBE, IP operou, nunca tendo tido oportunidade de desenvolver um Plano de Acção específico consistente com aos desafios da instituição em termos do seu desenvolvimento institucional de modo a melhor responder ao seu mandato.

Com efeito, a visão e missão do IBE, IP oferecem-se a actualização de modo a melhor responder aos desafios actuais da mobilização de recursos de fontes diversificadas para o financiamento de estudos por via de Bolsas de estudo diferenciadas e para beneficiários diversificados e as dinâmicas da internacionalização da educação, que exigem a atração e promoção de estudantes de mérito académico. A combinação entre a necessidade de assistência aos estudantes necessitados, promovendo a justiça social e reduzindo as desigualdades sociais, e a promoção da excelência académica e profissional através do mérito são variáveis que devem ser equacionadas em acções estratégicas que cabem num plano de médio e longo prazo que incluem o desenvolvimento institucional do próprio IBE, IP.

Neste contexto, é imperioso o IBE, IP conceber e agir dentro de um Plano de Acção para projectar o seu o desenvolvimento institucional e melhor abordar os desafios da prossecução do seu mandando com uma visão e missão consistentes com as transformações actuais no contexto da educação nacional e internacional.

2. Objectivos da Consultoria

O objetivo geral da consultoria é elaborar o Plano de Acção do IBE, IP com base na avaliação e diagnóstico dos desafios do desenvolvimento institucional e da prossecução do mandato da instituição nos próximos 5 anos, produzir diretrizes e recomendações de melhoria relevantes. Espera-se que a firma seleccionada seja capaz de:

i) Identificação e diagnóstico

- Desenvolver uma metodologia para avaliar o diagnóstico do modelo e sistema de gestão de bolsas de estudo, incluindo instrumentos e procedimentos relevantes para a colecta de dados para análise FOFA;
- Realizar uma avaliação do sistema de bolsas de estudo com base na metodologia aprovada pela Direcção do IBE, IP;
- Produzir o relatório de avaliação do actual sistema de bolsas de estudo;
- Produzir recomendações e diretrizes para o melhoramento do sistema.

ii) Intervenção

- Elaborar o Plano de Acção do IBE, IP para um período de 2023-2028 (de cinco anos);
- Definir acções estratégicas do IBE, IP de curto, médio e longo prazo.
- Criar um Plano Operacional intermédio (2023-2025);
- Estabelecer as linhas de orientação e actuação estratégica do IBE, IP face aos desafios da educação em Moçambique e no mundo.

iii) Processo de avaliação considerar:

- Identificar as características para um sistema de financiamento estudantil viável e eficaz capaz de proporcionar eficiência financeira e sustentabilidade,
- (i) Introduzir formas de prestação de contas e transparência necessárias para promover altos padrões de desembolso de financiamento incluindo através de empréstimos;
- (ii) Rever do mecanismo de Teste de Meios Financeiros para determinar a elegibilidade do empréstimo dos requerentes;
- (iii) Identificar todos os elementos de dados e processos necessários para colectar e proteger informações para o projeto dos sistemas de desembolso de empréstimos.

3. Metodologia

A metodologia associada à elaboração do Plano de Acção para o IBE, IP contemplará as seguintes fases:

- Fase 1: Realização do diagnóstico institucional do IBE, IP face ao seu mandato, visão e missão.
- Fase 2: Efectuar o *benchmarking* de Plano de Acção com referência a exemplos e experiências nacionais e internacionais de instituições com vocação semelhante.

- Fase 3: Realização de estudos de caso de iniciativas de fomento à Bolsas de Estudos Publicas e privadas, incluindo as Bolsas de carácter filantrópico promovidas e financiadas por agências e/ou personalidades nacionais e internacionais;
- Fase 4: Definição de linhas de orientação;
- Fase 5: Elaboração do Plano de Acção com o horizonte temporal de cinco anos (2023-2028) para o IBE, IP
- Elaboração do Plano de Operacional com horizonte temporal de 3 anos (2023-2025 para o IBE, IP a ser revisto e actualizado a meio termo do PE.

A metodologia a adoptar deverá assegurar que o desenvolvimento dos trabalhos constitua um processo mobilizador, dinâmico e envolvente. Neste sentido, serão realizadas avaliações sobre o ambiente local e promovidas entrevistas e reuniões com diferentes tipos de interlocutores que actuam em diferentes quadrantes para o enriquecimento do trabalho, potenciando a inclusão de uma visão multifacetada das realidades.

i. Resultados Esperados

Preparar um Plano de Acção para o IBE, IP como uma resposta integrada para os desafios de desenvolvimento e prossecução do mandato durante a próxima década, incluindo:

- Elaboração do Plano de Acção, incluindo a reformulação da missão, visão e valores; análise de Forças, Oportunidades, Fraquezas e ameaças (FOFA) incluindo a definição de objetivos estratégicos;
- Elaboração de planos de acção e indicadores de acompanhamento (monitoria e avaliação), individualizado por objectivo estratégico;
- Criação de um mecanismo de coordenação e inclusão para a implementação do Plano de Acção compreendendo várias instituições chave, em particular as universidades e outras instituições de ensino e pesquisa, o governo local e central e as empresas (micro, médias, e grandes, assim como agentes filantrópicos individuais e colectivos);

O consultor deverá ainda apresentar:

- A revisão e desenho do mecanismo de teste de elegibilidade financeira;
- Identificação de todos os elementos de dados e processos necessários para colectar e
- Proteger informações para o projeto dos sistemas de desembolso de empréstimos.

4. Entregáveis

Actividade/entregáveis	Descrição/ método	prazo/duração
A revisão e desenho do mecanismo de teste de elegibilidade financeira	Análise e investigação documental, reunião de lançamento	1 de Março-15 de Abril/ 6 semanas
Identificação de todos os elementos de dados e processos necessários para colectar e proteger informações para o projeto dos sistemas de desembolso de empréstimos	Análise e investigação documental	15 de Abril -31 Maio/ 6 semanas
Elaboração do Plano de Acção, incluindo a reformulação da missão, visão e valores; análise de Forças, Oportunidades, Fraquezas e ameaças (FOFA) incluindo a definição de objetivos estratégicos	Reunião das partes interessadas, grupos focais	1-30 junho/ 4 semanas
Elaboração de planos de acção e indicadores de acompanhamento (monitoria e avaliação), individualizado por objectivo estratégico	Reuniao intermédia, Reunião das partes interessadas	1-15 julho/ 2 semanas
Criação de um mecanismo de coordenação e inclusão para a implementação do Plano de Acção compreendendo várias instituições chave, em particular as universidades e outras instituições de ensino e pesquisa, o governo local e central e as empresas (micro, médias, e grandes, assim como agentes filantrópicos individuais e colectivos);	Grupos focais	15 julho-15 agosto / 4 semanas
A revisão do Plano de Acção e a versão preliminar/final	Reunião de feedback, Reunião de encerramento, Apresentação	15-31 agosto/ 2 semanas

Para a materialização do objectivo tendo em conta a metodologia traçada dever-se-á ter em conta o seguinte:

- O desenvolvimento dos trabalhos será junto aos gestores e técnicos do IBE, IP, envolvendo a direcção e os responsáveis das várias áreas de actuação.
- O Plano de Acção deve estar alinhado com as diretrizes dos Planos do Governo e da entidade de Tutela, os instrumentos reguladores e normativos do país incluindo o Programa Quinquenal do Governo.
- Direitos de Propriedade Intelectual: Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do IBE, IP.

- Ao participar deste processo de concepção e elaboração do Plano de Acção para o IBE, IP a equipa formada declara conhecer e aceitar os presentes termos de referência.

i. Prazos

O prazo para a elaboração do Plano de Acção deverá ser de 6 meses a contar a partir da data da contratação da firma e composição da equipa de trabalho.

ii) Perfil da firma e dos consultores chaves

Para esta consultoria, pretende-se contratar os serviços de uma empresa de consultoria. Para ser considerada qualificada para realizar os serviços, a empresa / consórcio deve ser capaz de demonstrar a capacidade de entregar todas as tarefas especificadas nestes termos de referência e, especificamente, deve ser capaz de demonstrar experiência adequada no sector educação e/ou ensino superior, experiência em desenvolvimento institucional, experiência na revisão de estruturas organizacionais e funcionais e experiência em países em desenvolvimento, incluindo a África.

Espera-se que a equipe de consultores seja composta por pessoal com profunda experiência internacional, conhecimento local e regional e suporte necessário para permitir que esses especialistas concluam a tarefa dentro do prazo esperado. Para serem considerados para a tarefa, os membros da equipe propostos devem ter as seguintes qualificações mínimas

A entidade deve ter técnicos para liderar a consultoria com as seguintes qualificações e experiência:

iii) Líder da Equipa

Doutoramento em Educação, Ciências Sociais e da Educação ou áreas afins tais como Sociologia, Economia e Políticas Públicas e com experiência comprovada e relevante de trabalho e estudos no campo elaboração de planos estratégicos para a educação e:

- Pelo menos duas publicações, teses/dissertações elaboradas ou supervisionadas na matéria da consultoria ou relatórios relevantes revistos pelos pares, no domínio dos da área da consultoria;

- Experiência relevante na realização de consultoria ou pesquisa encomendada no campo da educação, financiamento na educação (superior), ciência e inovação para instituições nacionais e internacionais relevantes incluindo Ministérios, ou instituições internacionais tais como Banco Mundial e UNESCO);
- Pelo menos dez anos de experiência de trabalho no sector da educação em África e noutros sistemas de educação fora do continente como consultor, professor ou gestor;
- Conhecimentos das principais tendências e características do sistema de financiamento da educação no contexto africano, incluindo o sistema lusófonos de financiamento de bolsas de estudo.
- Experiência em trabalhar em uma Revisão Funcional ou processo semelhante e capacidade de extrair lições aprendidas dessas experiências.

Especialista Em Bolsas de Estudo

- ✓ Mestrado ou pós-graduação em Gestão de Educação ou áreas afins.
- ✓ Conhecimento perfeito de Inglês e Português.
- ✓ Bom conhecimento do sector de Bolsas de estudo
- ✓ Experiência em reforma institucional de administrações públicas ou quase públicas.
- ✓ Experiência profissional mínima de 10 anos na implementação de projectos de reorganização ou reestruturação pública, reforço das capacidades de gestão ao nível de gestão e recursos humanos.
- ✓ Ampla experiência na recolha e análise de dados em projectos de capacitação, recursos humanos e auditoria organizacional.

Especialista em Capacitação

- ✓ Grau universitário avançado em Economia, Meio Ambiente e Gestão de Recursos Naturais, Administração Pública, Ciências Políticas, Relações Internacionais ou outra área relevante;
- ✓ Mínimo de 10 anos de experiência relevante trabalhando em funções de consultoria de programas / políticas,
- ✓ Grande experiência em desenho, implementação, monitoria e avaliação de programas de capacitação de curto / médio e longo prazo no sector da educação e/ou ensino superior;

- ✓ Boa compreensão da necessidade de estabelecer relações entre os recursos internacionais de organizações / projectos / doadores e instituições governamentais;
- ✓ Excelentes habilidades de comunicação, incluindo capacidade de escrever e explicar de forma sucinta e persuasiva em Inglês / Português simples de qualidade publicável e para desenvolver a compreensão das partes interessadas e adesão ao programa de capacitação de curto / médio / longo prazo.